



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



ERRATA 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023

O Prefeito em exercício do **MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES** (RS) torna pública a seguinte alteração do EDITAL do Pregão Presencial nº 002/2023, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR:

Onde se lê:

7.5.1.3. Laudo Técnico de Vistoria emitido pelo DETRAN/RS, com data não superior a 06 (seis) meses.

Leia-se:

7.5.1.3. Comprovar APROVAÇÃO na inspeção de segurança veicular mediante a apresentação do correspondente CERTIFICADO/LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA/VEICULAR para TRANSPORTE ESCOLAR do veículo indicado para cada roteiro, devidamente firmado o documento por empresa credenciada pelo INMETRO, com data não superior a 06 (seis) meses.

Onde se lê:

10.6. Para o início de cada ano letivo, deverá a empresa licitante vencedora também apresentar Laudo Técnico de Vistoria emitido pelo DETRAN/RS, como condição para a prestação de serviços, a expensas do licitante vencedor/contratado.

Leia-se:

10.6. Para o início de cada ano letivo, deverá a empresa licitante vencedora também apresentar CERTIFICADO/LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA/VEICULAR para TRANSPORTE ESCOLAR do veículo indicado para cada roteiro, devidamente firmado o documento por empresa credenciada pelo INMETRO, como condição para a prestação de serviços, a expensas do licitante vencedor/contratado.

Onde se lê:

10.7. A qualquer tempo poderá o Município exigir nova vistoria, efetuada por Oficina Mecânica especializada ou pelo DETRAN, correndo as despesas a expensas do licitante vencedor/contratado.

Leia-se:

10.7. A qualquer tempo poderá o Município exigir nova vistoria, efetuada por Oficina Mecânica especializada ou por empresa credenciada pelo INMETRO, correndo as despesas a expensas do licitante vencedor/contratado.

Em decorrência das retificações acima, consideram-se também ajustadas as cláusulas e condições correspondentes na Minuta do Contrato (Anexo III do Edital).

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS, BEM COMO A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, dado que as retificações não importam alteração substancial referente a documentos de habilitação, por se tratar de apenas adequações redacionais.

Salvador das Missões (RS), 13 de janeiro de 2023.

LEOMAR ANDRÉ HENRICH
Prefeito em exercício